

## SUMÁRIO

DECRETO .....	1
PORTARIA GABINETE .....	1
SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS .....	5
PREVI MIRACEMA .....	6
CAEP .....	7
CME .....	11

## DECRETO

### DECRETO N.º 38 DE 19 DE MAIO DE 2026

Homologa a Resolução **CME n.º 01/2026**, que aprova o Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais da Rede Municipal de Ensino de **Miracema** e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MIRACEMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO a Resolução **CME n.º 01/2026**, que aprova o Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais da Rede Municipal de Ensino de **Miracema**; CONSIDERANDO o Parecer **CME/Miracema n.º 01/2026**, favorável à aprovação do Referencial; CONSIDERANDO a necessidade de conferir eficácia administrativa plena à decisão do Conselho Municipal de Educação; CONSIDERANDO o interesse público na implementação de políticas educacionais que desenvolvam competências digitais nos estudantes da Rede Municipal de Ensino;

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica homologada a Resolução **CME n.º 01/2026**, de 19 de maio de 2026, que aprova o Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais da Rede Municipal de Ensino de **Miracema**.

**Art. 2º** O Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais integra o conjunto de documentos normativos que compõem a política educacional do município de **Miracema**.

**Art. 3º** A **Secretaria Municipal de Educação** fica responsável pela implementação, acompanhamento e avaliação do Referencial homologado por este Decreto.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do início do ano letivo de 2026.  
**Prefeitura Municipal de Miracema**, 19 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 19/05/2026, às 08:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código

verificador **00170599** e o código CRC **37C48B92**.

### PORTARIA N.º 283/26, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **06/05/2026**, de acordo com o Processo Administrativo n.º **MRC-030117/000791/2026**, de 06/05/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7907-3	<b>Deborah Alves Ferreira Gonçalves</b>	Servente Escolar

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 07 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

**Miracema**, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/05/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00158905** e o código CRC **9EAF3568**.

## PORTARIA GABINETE

### PORTARIA N.º 284/26, DE 07 DE MAIO DE 2026.

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – EXONERAR, a pedido, o(a) Sr(a) **KÁSSIA CAGIANO**, Matrícula: **7685-6**, do cargo em provimento de comissão de **COORDENADOR DE INCLUSÃO DA SME**, cessando, a partir de **05/05/2026**, a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-3**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05/05/2026**.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 07 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

**Miracema**, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 12/05/2026, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00160300** e o



código CRC **786B30F2**.

**PORTARIA Nº 301/26, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/04/2026**, de acordo com o Processo Administrativo **MRC-030117/000813/2026**, de 08/05/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7895-6	<b>Jorge Luis da Silva Santos</b>	Professor

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **01/04/2026**.  
**Prefeitura Municipal de Miracema**, 18 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema**

**Miracema**, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 18/05/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00169160** e o código CRC **54D074C7**.

**PORTARIA Nº 302/26, DE 18 DE MAIO DE 2026.**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **16/05/2026**, de acordo com o Processo Administrativo **MRC-030117/000891/2026**, de 18/05/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7896-4	<b>Kamilli Reis Queiroz</b>	Professor

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **16/05/2026**.  
**Prefeitura Municipal de Miracema**, 18 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal de Miracema**

**Miracema**, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 18/05/2026, às 15:08, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00169141** e o código CRC **416DEDF4**.

**PORTARIA - Nº 303 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** - PERMUTAR a servidora da **Prefeitura Municipal de Miracema - RJ**, - **KATIA CARRIELLO PARADELLA** matrícula **4959-0** ocupante do cargo efetivo Professor de Ensino Fundamental- 2º Segmento-Matemática, com o(a) servidor(a) da **Prefeitura Municipal de Itaocara- RJ**, **ANA LUZIA TOSTES DA SILVEIRA** matrícula **09084001**, ocupante do cargo efetivo de Professor Fundamental II, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/000909/2026**, de 18/05/2026, com fulcro na Lei nº **1778/18**.

**Art. 2º** - A presente permuta terá validade até **31/12/2026**, podendo ser prorrogada a pedido dos interessados.

**Art. 3º** - O ônus da presente permuta ficará sob responsabilidade do Município de origem de cada servidor.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03/02/2026**.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 18 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em

18/05/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170388** e o código CRC **872BF66C**.

**PORTARIA - Nº 304 DE 19 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema, Estado do Rio de Janeiro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal e com amparo no § 5º do art. 29 do Decreto nº **57.654**, de 20 de Janeiro de 1966.

RESOLVE:

**Art. 1º** - EXONERAR, **MAYARA RODRIGUES DA SILVA POLITO**, Matrícula: **7224-9**, do cargo em provimento de comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO, DIDÁTICO E PEDAGÓGICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, cessando a percepção da importância **CC-3**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/05/2026**. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 19 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 19/05/2026, às 13:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00171256** e o código CRC **5C327FB4**.

**PORTARIA - Nº 305 DE 14 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal **796/99**: **GUILHERME AMIM CASTANHEIRA**, brasileiro, solteiro, portador da identidade nº **26.XXX.XXX-4**, **DETRAN-RJ**, inscrito no CPF sob o nº **151.XXX.XXX-70**, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL - MASCULINO**, Classe 3ª, Padrão 22, conforme disposições da Lei nº **1.868** de 16 de dezembro de 2019.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia **02 de junho de 2026**, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 14 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 19/05/2026, às 15:04, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00171649** e o código CRC **AE2B91D8**.

**PORTARIA - Nº 306 DE 18 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal **796/99**: **LUANN SILVÉRIO DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrição nº **22.XXX.XXX-8**, inscrito no CPF sob o nº **147.XXX.XXX-78**, em caráter efetivo, sob regime estatutário, para exercer o cargo de **MOTORISTA** Classe A, Padrão I, conforme disposições da Lei nº **2.140** de 14 de dezembro de 2023.

**Art. 2º** - A Posse se dará no dia **02 de junho de 2026**, às 10h no **Gabinete da Prefeita** situado na **Prefeitura Municipal de Miracema na Praça Ary Parreiras, 171 – Centro, Miracema/RJ**.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 18 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026, às 14:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00173087** e o código CRC **60E841D8**.

#### PORTARIA - Nº 307 DE 19 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Rovenil Antônio Luquetti Machado**, matrícula nº **2521-6**, cargo público de Professor de Ensino Fundamental- 2º Segmento- ciências do símbolo padrão de vencimentos **Classe C**, Nível 5 para a **Classe C**, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/000901/2026**, de 18/05/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 19 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 19/05/2026, às 15:28, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00171767** e o código CRC **BA168C8D**.

#### PORTARIA - Nº 308 DE 19 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – PROGREDIR, o(a) servidor(a) **Katiana de Oliveira Coutinho Werneck**, matrícula nº **2616-6**, cargo público de Professor de Ensino Fundamental- 1º Segmento do símbolo padrão de vencimentos **Classe C**, Nível 5 para a **Classe C**, Nível 6, de acordo com Processo Administrativo nº **MRC-030117/000894/2026**, de 18/05/2026.

**Art. 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 19 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 19/05/2026, às 16:19, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00171918** e o código CRC **F32415FE**.

#### PORTARIA - Nº 309 DE 20 DE MAIO DE 2026

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **VALDECI LEITE PINHEIRO**, inscrito(a) na matrícula nº **1723-0**, no total de 4.222 dias, correspondentes a 11 (onze) anos, 06 (seis) meses e 27 (vinte e sete) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº **MRC-030112/000069/2026**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 20 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026, às 13:10, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0).

[conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **00172887** e o código CRC **071C848D**.

**PORTARIA - Nº 310 DE 20 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada do(a) servidor(a) municipal **ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS**, inscrito(a) na matrícula nº **1625-0**, no total de 1.666 dias, correspondentes a 04 (quatro) anos, 06 (seis) meses e 29 (vinte e nove) dias, para efeito de aposentadoria, conforme Processo Administrativo nº **MRC-030104/001238/2026**.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 20 de Maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026, às 13:12, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00172889** e o código CRC **012CAEE6**.

**PORTARIA - Nº 311 DE 20 DE MAIO DE 2026**

A **Prefeita Municipal de Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

**Art. 1º** – RESCINDIR, o contrato por prazo determinado abaixo discriminado, a partir da data de **01/06/2026**, de acordo com o Processo Administrativo nº **MRC-030104/001248/2026**, de 20/05/2026.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
7885-9	<b>Luann Silvério da Silva</b>	Motorista

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Miracema**, 20 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire**

**Prefeita Municipal de Miracema**

Documento assinado eletronicamente por **Maria Alessandra Leite Freire, Prefeita Municipal**, em 20/05/2026, às 14:14, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00173068** e o código CRC **3D7220C6**.

**SEC. LICITAÇÃO, COMPRAS E CONTRATOS**

**AVISO DE CREDENCIAMENTO**

EDITAL 018/2026. DATA DE INÍCIO: 18/05/2026. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros interessados para prestação de serviços de venda em leilão de bens inservíveis, sucatas e veículos de propriedade do Município de Miracema/RJ. Forma de apresentação dos documentos: Licitanet – “licitanet.com.br”. O edital está disponível gratuitamente nos sítios: Portal da Transparência do Município, na plataforma Licitanet e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Informações, esclarecimentos e fornecimento de elementos relativos à licitação poderão ser prestadas pela SECRETARIA DE LICITAÇÃO, localizada na Avenida Deputado Luiz Fernando Linhares, nº 161, Centro, Miracema/RJ. Horário de atendimento: Segunda a Quinta 11h30 as 17h00, Sexta-feira 11h30 as 16h00 ou pelo e-mail [licitacaomiracema@gmail.com](mailto:licitacaomiracema@gmail.com).

Data: Miracema, 18 de maio de 2026.

**Rodolpho de Oliveira Titonelli**

**Secretário Municipal de Licitação, Compras e Contratos**

**EXTRATO - RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº: 150/2026 - Contratante: MUNICÍPIO DE MIRACEMA/RJ - contratada: PLUG**

**TECNOLOGIA LTDA** - CNPJ: **24.669.441/0001-49** - objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE AO PORTAL (WEB SITE) DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA/RJ** – Valor Total: **R\$ 21.600,00** - Processo Adm. nº: **MRC-030102/000061/2026** – Dispensa nº **016/2026**. Legislação Aplicável: Lei nº **14.133**, de 1º de abril de 2021; Decreto Municipal nº **056/2025**.

Miracema, 07 de maio de 2026.

**Maria Alessandra Leite Freire Prefeita Municipal**

Miracema, na data da assinatura. Documento assinado eletronicamente por **RODOLPHO DE OLIVEIRA TITONELLI, Secretário Municipal**, em 20/05/2026, às 15:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00173411** e o código CRC **0AD710E5**.

## PREVI MIRACEMA

### PORTARIA MIRACEMA Nº 003/2026, DE 18 DE MAIO DE 2026

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº **1.813/19**.

CONSIDERANDO: Em conformidade com parecer da **Procuradoria Geral do Município de Miracema**, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 8º, I, e § 5º da Lei Municipal nº **1.813/2019**.

RESOLVE:

**Art. 1º** - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **MADALENA SENTINELE SCHELCK** (Cônjuge) do senhor **NELSON JOSE SCHELCK**, segurado aposentado do **PREVI MIRACEMA**, optante pelo Regime estatutário em 12/08/1994, no cargo de **CARPINTEIRO**, P-17, através da Portaria nº **118/2008**, com redação nova dada pela Portaria nº **137/2019**, sob a matrícula **120130-1**, em decorrência de falecimento ocorrido em 22/04/2026, com fulcro no Art. 47, I da Lei Municipal nº **1.813/2019** c/c Art. 40, § 7º, I da **CRFB/88**, conforme Processo Administrativo SEI nº **MRC-030121/000324/2026**, no valor de R\$: **2.269,40** (Dois mil duzentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
<b>MADALENA SENTINELE SCHELCK</b>	100%	R\$ 2.269,40

**Art. 2º** - O benefício acima concedido na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº **1.813/2019** e parecer conclusivo da **PGM**:

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos válidos desde 22/04/2026, data do óbito, conforme disposto no Processo Administrativo SEI nº **MRC-030121/000324/2026** e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº **1.813/19**, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ CARVALHO POEYS**

**Presidente PREVI MIRACEMA**

Portaria nº **010/2025**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE CARVALHO POEYS, Presidente**, em 18/05/2026, às 16:32, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00169740** e o código CRC **83070CA5**.

### PORTARIA MIRACEMA Nº 004/2026, DE 19 DE MAIO DE 2026

O **Presidente do PREVI Miracema**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 32, da Lei Municipal nº **1.813/2019**.

CONSIDERANDO: A diligência contida no Processo **TCE/RJ nº 236.953-1/2025**, a Portaria nº **023/2025**, de 10/07/2025, passa a ter a seguinte redação:

RESOLVE: Em conformidade com parecer da **Procuradoria Geral do Município de Miracema**, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no art. 8º, I e § 5º da Lei Municipal nº **1.813/2019**.

**Art. 1º** - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS** (Cônjuge) do senhor **LUIZ ANTONIO POEYS GONÇALVES**, segurado aposentado do **PREVI MIRACEMA**, optante pelo Regime Estatutário em 12/09/1994, no cargo de **MOTORISTA**, P-34, através

da Portaria nº **014/2016**, com redação nova dada pela Portaria nº **126/2021**, sob a matrícula **120447-5**, em decorrência de falecimento ocorrido em 09/06/2025, com fulcro no art. 40, §7º, I da **CRFB/88** c/c paragrafo único do Art. 6-A da EC nº **41/03** (Red. EC nº **70/2012**), conforme Processo Administrativo nº **2025.20160-6** e registro do Processo **TCE/RJ nº 240.843-2/2021**, no valor de R\$ **3.605,30** (Três mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos), resultante das seguintes parcelas:

- Vencimento base – atribuído ao cargo de Motorista da Lei Municipal nº **813/99** e Lei Municipal nº **2.015/2022**.....R\$ 2.575,22.
  - Adicional de quinquênio – correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), conforme Art. 81 da Lei Complementar nº **796/99** e art. 75, II c/c anexo V, I da Lei Municipal nº **266/84**.....R\$ 643,80.
  - Adicional de tempo de serviço (Vantagem pessoal II – Triênio) – correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o vencimento base, conforme Art. 35 da Lei Municipal nº **500/93**.....R\$ 386,28.
- Provento mensal.....R\$ 3.605,30 (Três mil seiscentos e cinco reais e trinta centavos).

**Art. 2º** - O benefício acima concedido será rateado na seguinte forma abaixo descrita, conforme art. 49 da Lei Municipal nº **1.813/2019** e parecer conclusivo da **PGM**:

Dependentes Habilitados	Percentual	Valor do rateio
<b>ROSEMARY GONÇALVES PEREIRA POEYS</b>	100%	R\$ 3.605,30

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09/06/2025, data do óbito, conforme disposto no processo administrativo nº **2025.20160-6** e no artigo 47, § 1º da Lei Municipal nº **1.813/19**, de 11/03/2019.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**ANDRÉ CARVALHO POEYS**

**Presidente PREVI MIRACEMA**

Portaria nº **010/2025**

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ CARVALHO POEYS, Presidente**, em 19/05/2026, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00171630** e o código CRC **79525637**.

## CAEP

### DELIBERAÇÃO CAEP - Nº 03, DE 18 DE MAIO DE 2026

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAEP**, designada pela Portaria nº **378/2025**, de 22 de julho de 2025, publicada no Boletim Oficial nº **585**, e com fundamento no Decreto nº **49/2025**, de 30 de junho de 2025, que regulamenta o processo de avaliação de estágio probatório dos servidores públicos municipais de **Miracema**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, DELIBERA:

**Art. 1º** - A relação dos processos de avaliação de estágio probatório com resultado preliminar consolidado consta anexa a esta Deliberação, sendo publicada no Boletim Oficial Eletrônico do Município, para fins de publicidade, transparência e ciência dos servidores avaliados.

**Art. 2º** - A contar da data desta publicação, os servidores avaliados terão o prazo de 10 (dez) dias úteis para comparecer pessoalmente à sede da **Secretaria Municipal de Administração**, no horário de 09h às 17h, perante os membros da Comissão **Bruno Leal Moraes** ou **Jussara Pessoa Detogne Leite**, para ciência formal do resultado preliminar de sua avaliação.

**Art. 3º** - A ciência pessoal do servidor marcará o início da contagem do prazo para apresentação do Pedido de Reconsideração previsto no art. 18 do Decreto nº **49/2025**.

**Art. 4º** - Esgotado o prazo previsto no art. 2º sem comparecimento do servidor para ciência pessoal, considerar-se-á automaticamente iniciada a contagem do prazo recursal a partir do primeiro dia útil subsequente ao término do período destinado à ciência.

**Art. 5º** - Fica autorizada a instauração dos 20 (vinte) processos administrativos restantes referentes ao primeiro ciclo avaliativo dos servidores que, até a presente data, passaram a preencher o interstício temporal necessário à realização da avaliação de estágio probatório.

**Art. 6º** - Após a abertura dos processos administrativos, de que trata o artigo anterior, no **Sistema Eletrônico de Informações – SEI**, será publicado comunicado próprio contendo a relação dos processos instaurados, assegurando publicidade e acompanhamento pelos servidores interessados.

**Art. 7º** - As Secretarias Municipais responsáveis terão o prazo de 30 (trinta) dias, contado do recebimento do processo administrativo, para promover sua regular instrução e devolução à **Comissão**

**de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP.**

**Art. 8º** - Não sendo o processo devidamente instruído e devolvido à Comissão no prazo estabelecido no artigo anterior, os autos poderão ser encaminhados à **Procuradoria-Geral do Município** para adoção das medidas administrativas pertinentes.

**Art. 9º** - Nas hipóteses em que houver divergência entre os servidores pares quanto à pontuação atribuída em quesito comum da avaliação, a nota correspondente será obtida mediante soma das pontuações atribuídas pelos avaliadores, com posterior cálculo da média aritmética do respectivo item avaliado.

**Art. 10** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, em observância ao art. 25 do Decreto nº 49/2025.

**Art. 12** - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Miracema, 18 de maio de 2026.

**Bruno Leal Moraes**

**Presidente da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório – CAEP**

**ANEXO - RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DOS SERVIDORES EM 1º CICLO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Matrícula	Nome	Data de Admissão	Cargo/Função	Lotação	Processo	Situação	PONTUAÇÃO
71463	Carlos Henrique Maceno Telles Rocha	04/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000311/2026	Cedido	<b>PROCESSO SUSPENSO</b>
71277	Pedro Salim Gouvêa	12/11/2024	Técnico de Administração	Governo	MRC-030104/000305/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71633	Alberto Lucas Ribeiro de Castro	17/12/2024	Técnico em Tec. da Informação	Educação	MRC-030104/000463/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71889	Alessandra dos Santos Esteves Mota	01/01/2025	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000465/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71641	Alinne Barbosa de Souza	17/12/2024	Assistente Social	Educação	MRC-030104/000419/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71781	Ana Carla da Silva Ferreira	17/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Genuíno Antunes Siqueira	MRC-030104/000445/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71978	Ana Maria Mendes da Silva	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000490/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
72613	Andreza Rohem Gualberto	02/01/2025	Pedagogo	E.M. Irene Frauches de Souza	MRC-030104/000476/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
72001	Bruna Calor Tostes	08/01/2025	Servente Escolar	E.M. Homero Linhares	MRC-030104/000489/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71129	Bruna da Rocha Gonçalves	05/11/2024	Técnico da Corregedoria	Corregedoria	MRC-030104/000300/2026	Certidão anexada	<b>99</b>
72036	Carla Shuellen Berardi Alvim de Oliveira	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000493/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
72087	Daiane Vieira Cunha	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000494/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
72419	Dimitry Oliveira de Aguiar Gatto	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000495/2026	Certidão anexada	<b>98</b>
71790	Dulcinea da Silva Batista	17/12/2024	Pedagogo	E.M. Prof Solange C. Moreira	MRC-030104/000443/2026	Certidão anexada	<b>91</b>
72010	Fernanda Cecília Rohen Sá Ayrão	08/01/2025	Médico Clínico Geral	Pronto Socorro	MRC-030104/000483/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71579	Filipe Gomes Pureza de Britto	10/12/2024	Auxiliar de Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000345/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71765	Francisco Cardoso Benedicto	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. - Artes	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000305/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
71757	Gabriel Gonçalves Ribeiro	17/12/2024	Professor E F 2 S - Português	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000447/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
70343	Gerusa Aparecida Gonçalves Gesualdi Carneiro	26/11/2024	Servente Escolar	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000316/2026	Certidão anexada	<b>98</b>
72028	Helena Serri da Silveira	08/01/2025	Servente Escolar	E.M. Capitão João Bueno	MRC-030104/000488/2026	Certidão anexada	<b>100</b>
75663	Júlia Maia Lima	01/01/2025	Professor E. F. 2. S. - Artes	Educação	MRC-030104/000472/2026	Certidão anexada	<b>100</b>

71595	Juliana de Freitas Barbosa Pereira	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	E.M. Dr. Ferreira da Luz	MRC-030104/000353/2026	Certidão anexada	98
71803	Juliana Macedo Pereira Braga	17/12/2024	Professor E. F. 2. S. - Artes	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000453/2026	Certidão anexada	100
71773	Kelly Barbosa Rigues	17/12/2024	Pedagogo	E.M. Prof Álvaro A da F Lontra	MRC-030104/000426/2026	Certidão anexada	100
71110	Lucas Pereira Santiago	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Educação	MRC-030104/000296/2026	Certidão anexada	99,5
65552	Marcelly Custodio de Souza	01/11/2023	Pedagogo	Educação	MRC-030104/000275/2026	Certidão anexada	100
72079	Monique Foligno Arantes	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000496/2026	Certidão anexada	98
71170	Nayane de Souza Benedicto	05/11/2024	Servente Escolar	E.M. Dr. Ferreira da Luz	MRC-030104/000298/2026	Certidão anexada	100
72060	Paloma Aparecida Andrade dos Santos	08/01/2025	Servente Escolar	Educação - Fundeb 60%	MRC-030104/000497/2026	Certidão anexada	100
72125	Patrícia Monteiro Xavier Candido	08/01/2025	Cantineiro Escolar	Educação	MRC-030104/000480/2026	Certidão anexada	100
71668	Paula Beatriz Cabral Miranda	17/12/2024	Enfermeiro	Pronto Socorro	MRC-030104/000421/2026	Certidão anexada	100
71307	Pedro da Rocha Souza	12/11/2024	Guarda Civil Municipal	Segurança Pública	MRC-030104/000352/2026	Certidão anexada	100
71820	Raul Ferraz Arruda	17/12/2024	Professor E F 2 S - Ciências	Educação	MRC-030104/000446/2026	Certidão anexada	100
71358	Rayane Branquinho de Melo	26/11/2024	Guarda Civil Municipal	Segurança Pública	MRC-030104/000314/2026	Certidão anexada	100
72460	Vinicius Alexandre de Alvim Siqueira	02/01/2025	Médico Cardiologista	Pronto Socorro	MRC-030104/000475/2026	Certidão anexada	100
71480	Yasmin Batista de Carvalho	10/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Prudente de Moraes	MRC-030104/000352/2026	Certidão anexada	100
71218	Yuri Alvim da Mota	05/11/2024	MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR	Educação	MRC-030104/000297/2026	Certidão anexada	100
71587	Esther Andrade Gonçalves	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	Pronto Socorro	MRC-030104/000349/2026	Certidão anexada	100
71455	Juliana Maia Francisco Cordeiro	04/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000344/2026	Certidão anexada	99
71242	Eder José de Paula Freire	12/11/2024	Técnico de Administração	Administração - Pagamento	MRC-030104/000301/2026	Exonerado	PROCESSO EXTINTO
71862	Geane Jesoé Tancredo	01/01/2025	Técnico de Enfermagem	Saúde	MRC-030104/000474/2026	Pendente	
71692	Thiago Nunes Bom	17/12/2024	Farmacêutico	Saúde	MRC-030104/000502/2026	Pendente	
72052	Amanda Ronzei Antunes	08/01/2025	Agente C. de S. - N. Aparecida	ESF Jose Roberto Gonçalves	MRC-030104/000477/2026	Pendente	
71498	Paulo Cezar de Macedo Salles Junior	10/12/2024	Contador	Administração - Recursos Hum.	MRC-030104/000342/2026	Pendente	
70998	Rodrigo Vicente de Souza Silva	09/10/2024	Bombeiro Hidráulico	Obras	MRC-030104/000277/2026	Pendente	
71340	Aluan Righi de Oliveira	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000317/2026	Pendente	
71536	Ana Carolina Linhares Duarte Curti	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	Pronto Socorro	MRC-030104/000348/2026	Pendente	
71625	Ana Karolina Pinheiro de Azeredo	17/12/2024	Psicólogo	Conselho Tutelar	MRC-030104/000462/2026	Pendente	
71650	Breno Silva Oliveira	17/12/2024	Encarregado de Serviços	Obras	MRC-030104/000420/2026	Pendente	
71188	Celio Furtado Novaes	05/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	MRC-030104/000294/2026	Pendente	
71870	Chenia de Sá Assad Moreira	01/01/2025	Cuidador Social	Instituição Casa Lar	MRC-030104/000470/2026	Pendente	
71145	Cristina Oliveira Pereira Gonçalves	01/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	MRC-030104/000295/2026	Pendente	
71749	Fabio Henrique Figueira Oliveira	17/12/2024	Fiscal de Obras E Posturas	Obras	MRC-030104/000422/2026	Pendente	



71471	Fernanda Lopes Eringe	10/12/2024	Professor de Educação Infantil	E.M. Dr. Salim Bou-Issa	MRC-030104/000354/2026	Pendente	
72044	Filipe Sales Freitas	08/01/2025	Bombeiro Hidráulico	Obras	MRC-030104/000479/2026	Pendente	
71528	Flávia Corrêa Derossi	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000350/2026	Pendente	
71617	Giovana Gaspar Pereira	17/12/2024	Assistente Social	Conselho Tutelar	MRC-030104/000417/2026	Pendente	
71366	Heloisa Mariano Esteves	26/11/2024	AUXILIAR DE CRECHE	E.M. Dr. Salim Bou-Issa	MRC-030104/000299/2026	Pendente	
71811	Isabella Soares de Oliveira Matos	17/12/2024	Odontólogo	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000424/2026	Pendente	
72109	Jeferson Lima Pereira	08/01/2025	Jardineiro	Meio Ambiente	MRC-030104/000317/2026	Pendente	
71323	João Pedro Silverio da Silva	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000319/2026	Pendente	
71315	Jorge Alberto Cardoso Inácio	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000321/2026	Pendente	
71374	Juvenil da Conceição Vieira	26/11/2024	Pedreiro	Obras	MRC-030104/000312/2026	Pendente	
71382	Leandro Ferreira de Souza	26/11/2024	Motorista	Conselho Tutelar	MRC-030104/000313/2026	Pendente	
71013	Lucas Borges Alvim	09/10/2024	Pintor	Obras	MRC-030104/000283/2026	Pendente	
71196	Lucas Machado Faença	01/11/2024	Pintor	Obras	MRC-030104/000291/2026	Pendente	
71560	Lucas Teixeira Pereira	10/12/2024	Técnico em Saúde Bucal	Saúde - Centro Odontológico	MRC-030104/000416/2026	Pendente	
71919	Marcelle Vieira Soares	01/01/2025	Calceteiro	Obras	MRC-030104/000467/2026	Pendente	
71099	Marcelo Machado de Oliveira	05/11/2024	Pedreiro	Obras	MRC-030104/000295/2026	Pendente	
71420	Marco Antônio Ventura Reis	04/12/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000324/2026	Pendente	
71676	Mariana Ribeiro Titonele	17/12/2024	Assistente Social	CRAS 2	MRC-030104/000418/2026	Pendente	
71510	Matheus Modesto de Azevedo	10/12/2024	Professor de E. F. 1º Segmento	E.M. Genuíno Antunes Siqueira	MRC-030104/000351/2026	Pendente	
71544	Matheus Xavier Fagundes	04/12/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000317/2026	Pendente	
71897	Rielvez Lopez Reis	01/01/2025	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000471/2026	Pendente	
71838	Tamara Reis Tostes	01/01/2025	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	MRC-030104/000468/2026	Pendente	
71609	Vinícios Alcides Vieira	17/12/2024	Pedreiro	Obras	MRC-030104/000444/2026	Pendente	
70394	Leandro Moraes da Costa	26/11/2024	Gari	Meio Ambiente	MRC-030104/000322/2026	Permutado	<b>PROCESSO SUSPENSO</b>
75680	Adson Luis Arantes Romão	01/01/2025	Calceteiro	Obras	MRC-030104/000466/2026	Sem avaliação	
71501	Amanda Lima Ferreira	10/12/2024	Fonoaudiólogo	NAE - SAUDE	MRC-030104/000346/2026	Sem avaliação	
71730	Barbara Ribeiro Duarte	17/12/2024	Médico Veterinário	Des. Agrop. Sede	MRC-030104/000423/2026	Sem avaliação	
71153	Gabriel Fortini de Oliveira	01/11/2024	Motorista de Ambulância	Pronto Socorro	MRC-030104/000285/2026	Sem avaliação	
71005	Gabriel Rocha Pereira	09/10/2024	Calceteiro	Obras	MRC-030104/000282/2026	Sem avaliação	
71390	Greyson de Souza	26/11/2024	Servente Escolar	E.M. Assad João	MRC-030104/000315/2026	Sem avaliação	
71994	Guilherme Silveira Scramignon Novaes	08/01/2025	Pedreiro	Obras	MRC-030104/000487/2026	Sem avaliação	
71331	Juliana Macedo Pereira Braga	26/11/2024	Advogado (CREAS)	Assist.Social - CREAS	MRC-030104/000306/2026	Sem avaliação	
71250	Laion Reis Terra	12/11/2024	Motorista de Ambulância	Pronto Socorro	MRC-030104/000303/2026	Sem avaliação	
71102	Leandro Sant Ana Linhares	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de vetores	MRC-030104/000286/2026	Sem avaliação	
71161	Lucas Dias de Melo	01/11/2024	Ajudante de Obras e Serviços	Obras	MRC-030104/000290/2026	Sem avaliação	
71439	Luis Gustavo dos Reis Kort Kamp	04/12/2024	Técnico em Tec. da Informação	Saúde	MRC-030104/000343/2026	Sem avaliação	

71951	Maria Rita Gomes Benedicto	08/01/2025	Agente C. de Saúde - Cruzeiro	ESF Maria da Gloria Moreira	MRC-030104/000478/2026	Sem avaliação	
71285	Matheus de Oliveira Lima	12/11/2024	Operador de Máquinas Pesadas	Agropecuário - Zona Rural	MRC-030104/000304/2026	Sem avaliação	
71080	Natália Marques Paulo da Silva	01/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de vetores	MRC-030104/000284/2026	Sem avaliação	
71137	Rafael Franco Rocha	05/11/2024	Agente de Combate às Endemias	Coord. Controle de vetores	MRC-030104/000288/2026	Sem avaliação	
73199	Raphael de Oliveira Linhares	01/03/2025	Agente C. de Saúde - Cruzeiro	ESF Central	MRC-030104/000288/2026	Sem avaliação	
71552	Thayná Silva Moreira	10/12/2024	Técnico de Enfermagem	CIAMC - Hiperdia	MRC-030104/000347/2026	Sem avaliação	
71684	Vinicius da Gama Bocafoli	17/12/2024	Operador de Máquinas Pesadas	Agropecuário - Zona Rural	MRC-030104/000425/2026	Sem avaliação	
72095	Vitória Rigue Costa	08/01/2025	Médico Clínico Geral	Pronto Socorro	MRC-030104/000485/2026	Sem avaliação	
71846	Yan Silva Teixeira	01/01/2025	Coveiro	Cemitério - Miracema	MRC-030104/000469/2026	Sem avaliação	

**Miracema**, na data da assinatura.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNO LEAL MORAES, Presidente de Comissão**, em 18/05/2026, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170349** e o código CRC **A81FCCE6**.

## CME

### RESOLUÇÃO CME Nº 01 DE 19 DE MAIO DE 2026

Aprova o Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais da Rede Municipal de Ensino de **Miracema** e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº **658**, de 06 de março de 1997, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº **9.394/1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO a **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, homologada pela Resolução **CNE/CP nº 2/2017**, que define as aprendizagens essenciais para todos os estudantes da Educação Básica;

CONSIDERANDO a Resolução **CNE/CEB nº 1/2022**, que institui as Normas sobre Computação na Educação Básica – Complemento à BNCC;

CONSIDERANDO o **Plano Municipal de Educação de Miracema**, que estabelece metas e estratégias para o desenvolvimento da educação no município;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação do currículo municipal às demandas contemporâneas da sociedade digital e às competências do século XXI;

CONSIDERANDO o trabalho desenvolvido pelo Grupo de Trabalho instituído por este Conselho para elaboração do Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais; CONSIDERANDO a ampla participação da comunidade escolar no processo de construção e validação do documento;

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável nº **001/2026** deste Conselho;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica aprovado o Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais da Rede Municipal de Ensino de **Miracema**, que integra e complementa o Currículo Municipal, em consonância com a Base Nacional Comum Curricular e a Resolução **CNE/CEB nº 1/2022**.

**Art. 2º** O Referencial Curricular de Computação e Tecnologias Digitais torna-se documento de referência obrigatória para todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de **Miracema**. Parágrafo único. As escolas deverão adequar seus Projetos Político-Pedagógicos ao Referencial Curricular aprovado por esta Resolução no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados da publicação desta Resolução.

**Art. 3º** O Referencial Curricular abrange a Educação Infantil (Pré-Escola) e o Ensino Fundamental, organizando-se por etapas, conforme definido no documento aprovado.

**Art. 4º** A implementação do Referencial Curricular deverá ser acompanhada de ações de formação



continuada dos profissionais da educação, conforme plano específico a ser elaborado pela **Secretaria Municipal de Educação**.

**Art. 5º** A **Secretaria Municipal de Educação** fica responsável pela implementação, monitoramento e avaliação do Referencial Curricular aprovado por esta Resolução.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do início do ano letivo de 2026.

**Miracema**, 19 de maio de 2026.

**Diego Mello Cruz**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação**

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO MELLO CRUZ, Secretário Municipal**, em 19/05/2026, às 08:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://noroeste.sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00170556** e o código CRC **B0210340**.